



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 035/2022

ASSUNTO: Programa de Registro Geral de Animais Domésticos

REQTES: Vereador Lindomar Ribeiro e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

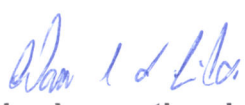
Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a possibilidade de enviar à Câmara Municipal um Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Programa de registro Geral de Animais Domésticos no Município” com implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, conforme modelo projeto Anexo.

O implante de microchip em cães e gatos no município é uma das ferramentas mais eficazes de monitoramento sanitários desses animais. Que por meio deste pequeno dispositivo, seria possível monitorar as condições de saúde do animal em situação de rua e, conseqüentemente, das doenças que estes poderiam transmitir para outros animais e humanos, além de outras utilidades com o microchip. Hoje a microchipagem está sendo adotado por vários municípios brasileiros, trazendo grandes benefícios.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do solicitado.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 02 de junho de 2022.


Lindomar Ribeiro
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador

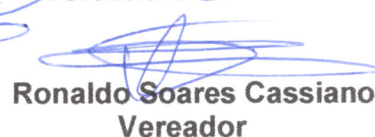

João Antonio Popp
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador